



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

RESOLUÇÃO Nº 2/2015 – CONSUNI/CGAE

Homologa a Portaria nº 1159/GR/UFFS/2015.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 1159//GR/UFFS/2015, de 16/10/2015, que altera *ad referendum* do CONSUNI a validade dos cadastros socioeconômicos dos estudantes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 1ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 29 de outubro de 2015.

Prof. João Alfredo Braida

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

Prof. Jaime Giolo

Presidente do Conselho Universitário

UFFFS